DECRETO no. 39
de 28 de SETEMBRO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. **Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:**

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E VIACAO
15.451.0030-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS
000 -
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 20.000,00

Art.: 2o. **Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:**

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
17.512.0025-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.010 - AMPLIACAO SISTEMA DE AGUA
000 -
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
17.512.0025-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.011 - AMPLIACAO SISTEMA DE ESGOTOS
000 -
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL Reduz: 20.000,00

TOTAL GERAL: **20.000,00**

DECRETO no. 39
de 28 de SETEMBRO de 2009.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 28 de SETEMBRO de 2009.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15